



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SERINGA TRIPLICE ODONTOLÓGICA** (MODELO: EQUIPO TECHNO AIR (CART- TITAN) /Nº SÉRIE: A808000526 / MARCA: DABI ATLANTE - **UBS SJL**);
- **02 UNIDADES - MANUTENÇÃO NAS CONEXÕES DE MANGUEIRAS ODONTOLÓGICAS** (MANGUEIRA ALTA ROTAÇÃO DO EQUIPO SYNCRUS LS/Nº SÉRIE: 4870784340/MARCA: GNATUS POP STAR LSF-MS - **UBS SCBV** E **MANGUEIRAS E PARAFUSOS DA CADEIRA ODONTOLÓGICA**, SÉRIE 2501403, PATRIMONIO 006727 – MARCA: ODONTOMEDICS - **UBS JD. PRIMAVERA**);
- **01 UNIDADE - REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO** (SUPORTE DA ALTA ROTAÇÃO DO EQUIPO SYNCRUS LS/Nº SÉRIE: 4870784340/ MARCA: GNATUS POP STAR LSF-MS - **UBS SCBV**);
- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO** (APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP LED, PATRIMONIO 000560/ MARCA: SCHUSTER - **JD. PRIMAVERA**);
- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SUGADOR ODONTOLÓGICO** (SUGADOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, SÉRIE 2501403, PATRIMONIO 006727/ MARCA: ODONTOMEDICS - **JD. PRIMAVERA**).

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 03493/2025.

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.005.805	01	UN	MANUTENÇÃO EM SERINGA TRIPLICE ODONTOLÓGICA	300
2	027.006.341	02	UN	MANUTENÇÃO NAS CONEXÕES DE MANGUEIRAS ODONTOLÓGICAS	300/306
3	027.005.107	01	UN	REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	300
4	027.006.343	01	UN	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	306
5	027.005.328	01	UN	MANUTENÇÃO EM SUGADOR ODONTOLÓGICO	306

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

- (x) ORDINÁRIO
() ESTIMATIVO
() GLOBAL



IV. JUSTIFICATIVA

A manutenção dos equipamentos odontológicos é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos de saúde bucal realizados nas Unidades de Saúde. A interrupção dos serviços em decorrência da indisponibilidade dos equipamentos ocasionaria prejuízos diretos à assistência da população, caracterizando risco à saúde pública.

Ademais, a conservação preventiva e corretiva dos equipamentos garante maior vida útil dos aparelhos, evita custos futuros com substituição e assegura o atendimento humanizado e seguro aos usuários.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

O profissional a ser contratado para os reparos nos equipamentos abaixo descritos, deverá possuir experiência e qualificações adequadas nesse campo. É imprescindível que tenha um conhecimento técnico sólido em diferentes tipos de aparelhos e cadeiras e seus sistemas, abrangendo aspectos elétricos, hidráulicos e mecânicos. Além disso, o contratado deve oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos. Substituir peças defeituosas por originais, com garantia;

É importante ressaltar que os serviços devem ser realizados nas dependências da própria Unidade de Saúde, visando garantir a agilidade e a eficácia no atendimento à população.

- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SERINGA TRIPLICE ODONTOLÓGICA (MODELO: EQUIPO TECHNO AIR (CART- TITAN) /Nº SÉRIE: A808000526 / MARCA: DABI ATLANTE - UBS SJL);**
- **02 UNIDADES - MANUTENÇÃO NAS CONEXÕES DE MANGUEIRAS ODONTOLÓGICAS (MANGUEIRA ALTA ROTAÇÃO DO EQUIPO SYNCRUS LS/Nº SÉRIE: 4870784340/MARCA: GNATUS POP STAR LSF-MS - UBS SCBV E MANGUEIRAS E PARAFUSOS DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, SÉRIE 2501403, PATRIMONIO 006727 – MARCA: ODONTOMEDICS - UBS JD. PRIMAVERA);**
- **01 UNIDADE - REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO (SUPORTE DA ALTA ROTAÇÃO DO EQUIPO SYNCRUS LS/Nº SÉRIE: 4870784340/ MARCA: GNATUS POP STAR LSF-MS - UBS SCBV);**
- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JETLAXIS SONIC BP LED, PATRIMONIO 000560/ MARCA: SCHUSTER - JD. PRIMAVERA);**
- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SUGADOR ODONTOLÓGICO (SUGADOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, SÉRIE 2501403, PATRIMONIO 006727/ MARCA: ODONTOMEDICS - JD. PRIMAVERA).**

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá ser um técnico especializado em equipamentos odontológicos, com conhecimento técnico específico para lidar com os componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos da cadeira odontológica, aparelho de ultrassom e demais equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado e seguro. O contratado deverá oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos. Substituir peças defeituosas por originais, com garantia;

A eventual substituição de peças e o valor do frete deverão estar inclusos no valor. O serviço deverá ser de qualidade. Isso inclui não apenas diagnosticar e corrigir os problemas com precisão, mas também garantir que os equipamentos estejam em conformidade com os padrões de segurança e desempenho estabelecidos. Realizando o serviço de forma eficiente e ágil, minimizando o tempo de inatividade dos aparelhos e permitindo que o consultório dentário retome suas operações normais o mais breve possível.



Substituir peças defeituosas por originais, com garantia.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O profissional deverá ser um técnico especializado em equipamentos odontológicos, com conhecimento técnico específico para lidar com os componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos da cadeira odontológica, aparelho de ultrassom e demais equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado e seguro. Preço acessível, necessidades individuais e garantia do serviço). Posterior aprovação e emitida Nota de Empenho o consultório irá realizar o exame. O fornecedor contratado também deverá estar localizado em um raio <u>máximo de 35 km</u> da entrada da cidade de Maracá/SP.
VIII. MODELO DE GESTÃO
Realizar avaliações periódicas do desempenho do técnico em manutenção, levando em consideração os indicadores de qualidade, satisfação do cliente e cumprimento de prazos. Estabelecendo um canal de comunicação transparente entre o técnico e a equipe odontológica da própria unidade de saúde (permitindo o compartilhamento de informações relevantes) e a resolução rápida de eventuais problemas. A fiscalização e conferência do serviço prestado será realizada pela própria equipe odontológica da unidade.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação do produto, o mesmo deverá ser substituído e esse prazo somente volta a ser contado após a correção da irregularidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão da Nota de Empenho o fornecedor deverá realizar os serviços imediatamente.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO – menor POR PREÇO GLOBAL O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, porém o serviço deverá ser de qualidade.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não há.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não há.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não existe nenhuma ata de registro de preços para contratação deste serviço.



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA ESF JD. SANTA OLGA.					
01 UNIDADE - CONserto em AUTOCLAVE DE MESA (Nº SÉRIE: H21214488SS - PATRIMONIO 006267/ MARCA: DIGITALE); 01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SELADORA DE EMBALAGENS - GRAU CIRURGICO (MODELO: M-300TD / PATRIMONIO(ANTIGO): 7517/ PATRIMONIO(NOVO): 004050 / MARCA: BARBI - INDUSTRIA MECANICA).					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 03537/2025.					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.002.901	01	UN	CONserto em AUTOCLAVE DE MESA	532
2	027.005.330	01	UN	MANUTENÇÃO EM SELADORA DE EMBALAGENS - GRAU CIRURGICO	532
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
A manutenção dos equipamentos odontológicos é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos de saúde bucal realizados nas Unidades de Saúde. A interrupção dos serviços em decorrência da indisponibilidade dos equipamentos ocasionaria prejuízos diretos à assistência da população, caracterizando risco à saúde pública. Ademais, a conservação preventiva e corretiva dos equipamentos garante maior vida útil dos aparelhos, evita custos futuros com substituição e assegura o atendimento humanizado e seguro aos usuários.					
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS					
O profissional a ser contratado para os reparos nos equipamentos abaixo descritos, deverá possuir experiência e qualificações adequadas nesse campo. É imprescindível que tenha um conhecimento técnico sólido em diferentes tipos de aparelhos e cadeiras e seus sistemas, abrangendo aspectos elétricos, hidráulicos e mecânicos. Além disso, o contratado deve oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para					



realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos. Substituir peças defeituosas por originais, com garantia;

É importante ressaltar que os serviços devem ser realizados nas dependências da própria Unidade de Saúde, visando garantir a agilidade e a eficácia no atendimento à população.

- **01 UNIDADE - CONserto em AUTOCLAVE DE MESA** (Nº SÉRIE: H21214488SS - PATRIMONIO 006267/ MARCA: DIGITALE);
- **01 UNIDADE - MANUTENÇÃO EM SELADORA DE EMBALAGENS** - GRAU CIRURGICO (MODELO: M-300TD / PATRIMONIO(ANTIGO): 7517/ PATRIMONIO(NOVO): 004050 / MARCA: BARBI - INDUSTRIA MECANICA).
-

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá ser um técnico especializado em equipamentos odontológicos, com conhecimento técnico específico para lidar com os componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos da cadeira odontológica, aparelho de ultrassom e demais equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado e seguro.

O contratado deverá oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos. Substituir peças defeituosas por originais, com garantia;

A eventual substituição de peças e o valor do frete deverão estar inclusos no valor. O serviço deverá ser de qualidade. Isso inclui não apenas diagnosticar e corrigir os problemas com precisão, mas também garantir que os equipamentos estejam em conformidade com os padrões de segurança e desempenho estabelecidos. Realizando o serviço de forma eficiente e ágil, minimizando o tempo de inatividade dos aparelhos e permitindo que o consultório dentário retome suas operações normais o mais breve possível.

Substituir peças defeituosas por originais, com garantia.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O profissional deverá ser um técnico especializado em equipamentos odontológicos, com conhecimento técnico específico para lidar com os componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos da cadeira odontológica, aparelho de ultrassom e demais equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado e seguro.

Preço acessível, necessidades individuais e garantia do serviço). Posterior aprovação e emitida Nota de Empenho o consultório irá realizar o exame.

O fornecedor contratado também deverá estar localizado em um raio **máximo de 35 km** da entrada da cidade de Maracá/SP.

VIII. MODELO DE GESTÃO

Realizar avaliações periódicas do desempenho do técnico em manutenção, levando em consideração os indicadores de qualidade, satisfação do cliente e cumprimento de prazos. Estabelecendo um canal de comunicação transparente entre o técnico e a equipe odontológica da própria unidade de saúde (permitindo o compartilhamento de informações relevantes) e a resolução rápida de eventuais problemas.

A fiscalização e conferência do serviço prestado será realizada pela própria equipe odontológica da unidade.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação do produto, o mesmo deverá ser substituído e esse prazo somente volta a ser contado após a correção da irregularidade.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO



Prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão da Nota de Empenho o fornecedor deverá realizar os serviços imediatamente.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO – menor POR PREÇO GLOBAL O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, porém o serviço deverá ser de qualidade.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não há.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Não há.
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não existe nenhuma ata de registro de preços para contratação deste serviço.